

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 100/2026

AUTORES:DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO ESTADO DO PARANÁ À
SENHORA SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2026

Concede o Título de Cidadã Benemerita do Estado do Paraná à
Senhora Samia Saad Gallotti Bonavides.

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Benemerita do Estado do Paraná à Senhora Samia Saad Gallotti Bonavides.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Samia Saad Gallotti Bonavides, em reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar, marcada por relevantes serviços prestados à sociedade paranaense, notadamente nas áreas do Direito, da Justiça, da Educação, da formação institucional e da promoção da cultura de paz e dos direitos humanos.

Nascida em 25 de agosto de 1957, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, Samia Saad Gallotti Bonavides construiu uma carreira sólida, ética e profundamente comprometida com o interesse público. É bacharela em Direito pela Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, mestre e doutora em Ciência Jurídica, com formação acadêmica continuada no Brasil e no exterior, destacando-se sua dedicação ao estudo e à prática do direito público, da justiça consensual, da justiça restaurativa, das questões de gênero e da construção de soluções pacíficas para os conflitos sociais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

No âmbito profissional, ingressou no Ministério Público do Estado do Paraná por concurso público em 1979, tendo atuado como Promotora de Justiça e, posteriormente, promovida ao cargo de Procuradora de Justiça, função que exerce até os dias atuais. Ao longo de mais de quatro décadas de dedicação à instituição, ocupou cargos de elevada responsabilidade, como Subprocuradora-Geral de Justiça, Coordenadora-Geral da Escola Superior do Ministério Público, Coordenadora do Núcleo de Prática e Incentivo à Autocomposição (NUPIA) e Presidente do Conselho Curador do Centro de Preservação da Memória do MPPR, entre outros, sempre com atuação marcada pela inovação, pelo planejamento institucional e pela valorização da formação humana e técnica dos membros e servidores.

Destaca-se, de maneira especial, sua atuação pioneira na implementação de práticas autocompositivas e restaurativas no âmbito do Ministério Público, tendo concebido e coordenado o projeto “MP Restaurativo e a Cultura de Paz”, reconhecido nacionalmente e premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o qual se consolidou como referência para instituições ministeriais em todo o país. Sua liderança contribuiu de forma decisiva para a institucionalização de métodos consensuais de resolução de conflitos, promovendo a pacificação social, o fortalecimento comunitário e a humanização da justiça.

Paralelamente à carreira no Ministério Público, Samia Saad Gallotti Bonavides desenvolveu notável trajetória acadêmica como professora universitária da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), onde atua na graduação e na pós-graduação em Direito, formando gerações de profissionais comprometidos com o Estado Democrático de Direito. Exerceu, ainda, funções de gestão acadêmica, como Vice-Diretora de Faculdade e Reitora pro tempore de universidade pública, além de intensa participação em pesquisas, orientações acadêmicas, produção científica e conselhos editoriais.

Sua atuação extrapola os limites institucionais, sendo reconhecida nacional e internacionalmente como palestrante e conferencista, participando de congressos, seminários e eventos no Brasil e no exterior, abordando temas como direitos humanos, igualdade de gênero, justiça restaurativa, planejamento institucional e cultura de paz. Trata-se de uma trajetória que alia conhecimento técnico, sensibilidade social e compromisso com a transformação da realidade.

No plano pessoal, é casada com Paulo José Gallotti Bonavides, Promotor de Justiça, e mãe de duas filhas, Giovanna Saad Gallotti Bonavides e Paola Saad Gallotti Bonavides, ambas profissionais de destaque em suas áreas, evidenciando também seu compromisso com os valores familiares, a educação e a formação cidadã.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadã Benemerita do Paraná à Exma. Procuradora de Justiça Samia Saad Gallotti Bonavides, como forma de reconhecimento público por sua contribuição ímpar ao fortalecimento das instituições, à promoção da justiça, da educação e da paz social, honrando o Estado do Paraná e servindo de exemplo às presentes e futuras gerações.



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 04/02/2026, às 13:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **100** e o código CRC **1A7E7A0D1F3F8DB**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260204-2kei-7q12-Kw36.

CERTIFICA-SE, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que NÃO CONSTAM em nome de **SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES**, filho(a) de LAMIA SFEIR SAAD e HALIM SPIRIDON SAAD, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], recursos CRIMINAIS em 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 4 de fevereiro de 2026

Certidão emitida em 04/02/2026 às 09:41 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

19515858

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 04/02/2026 às 09:44:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/02/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/02/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/02/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/02/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/02/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/02/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/02/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2026 às 23:30
SEEU até 04/02/2026 às 09:44:13

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 19515858

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2069753535





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 537/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 100/2026**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 09/02/2026, às 16:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **537** e o
código CRC **1D7F7A0B6C6A5BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 717/2026

Informo que o Projeto de Lei nº 100/2026, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, foi apresentado na forma prevista na Lei nº 22.535/2025, de 11 de julho de 2025.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2026, às 10:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **717** e o
código CRC **1D7C7C0E8C1E6FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 718/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2026, às 10:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **718** e o
código CRC **1E7D7C0B8C1C6EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 245/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 11:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **245** e o
código CRC **1F7E7E0B8F1B6DD**